



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## Estado de São Paulo

---

### **RESOLUÇÃO Nº 014/2012**

(19 de setembro de 2012)

Institui o Programa “*Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira*”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica instituído o programa “*Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira*”, que será organizado pelo Departamento de Comunicação Social da Câmara Municipal de Louveira.

**Art. 2º** O programa “*Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira*”, tem como objetivos:

- I – estimular a atividade cívica dos moradores de Louveira;
- II- proporcionar aos moradores de Louveira o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo;
- III- estimular a participação popular nos projetos da Edilidade;
- IV – incentivar a comunidade louveirense a acompanhar as sessões legislativas;

**Parágrafo único.** A participação no programa será mediante agendamento e o grupo deverá possuir no mínimo cinco inscritos.

**Art. 3º** A Mesa Diretora nomeará, mediante portaria, dois servidores para desenvolver o Programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## Estado de São Paulo

---

**Art. 4º** O programa “*Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira*” desenvolverá atividade diversa, com a finalidade de aproximar os moradores de Louveira e o Poder Legislativo Municipal, dentre as principais:

I – apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas; e,

II – realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes conhecimento sobre o Processo Legislativo;

III – apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 19 de setembro de 2012.

**ESTANISLAU STECK**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Secretário Geral